



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**TRABALHO DECENTE E A SUBJETIVIDADE DO TRABALHADOR: UM ESTUDO
NO CAMPO DA DEFICIÊNCIA**

Elaine Thais da Silva Lima

elaine.thais@ufsc.br

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Brasil

Maria Soledad Etcheverry Orchard

maria.soledad@ufsc.br

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Brasil



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMO

Em um contexto de mundialização do capital, caracterizado pela hegemonia do capital financeiro e pela reestruturação dos processos produtivos (Druck, 2011), o trabalho se mantém como locus central de integração social. Nesse contexto, questões como a regulação do trabalho, adquirem um papel fundamental, para a garantia de direitos. Destacamos, nesse campo, a atuação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a criação da Agenda do Trabalho Decente, já incorporada às políticas de desenvolvimento de diversos países, dentre eles o Brasil, foco de nossa pesquisa. Na perspectiva da OIT, o trabalho decente é entendido como aquele “adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” (Brasil, 2010). Essa noção está apoiada em quatro pilares estratégicos: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social (Brasil, 2010). O trabalho decente, mais que uma agenda, é um projeto em constante construção, que aponta para um problema concreto: as modificações nas condições laborais (Espinosa, 2012). A questão crucial é que o que caracteriza um trabalho decente não é somente o respeito ao trabalhador, mas, também, o respeito à atividade vinculada ao trabalho (Deranty & Macmillan, 2012). Essa questão nos remete ao impacto produzido pelo trabalho no corpo e mente dos trabalhadores, em especial aos trabalhadores com deficiência, sujeitos de nossa pesquisa. A partir das ações vinculadas à Agenda Nacional de



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Trabalho Decente (ANTD) e ao Subcomitê de Promoção do Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência, no Brasil, este trabalho tem como objetivo discutir o trabalho decente no campo da deficiência, em especial no que diz respeito à subjetividade do trabalhador. Este estudo está vinculado à pesquisa de tese intitulada “A Reserva Legal de Cargos Públicos e os Impactos na Geração de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência nas Universidades Públicas Federais Brasileiras”, em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Palavras-chave: Deficiência, Trabalho Decente, Subjetividade

ABSTRACT

In a context of capital internationalization, characterized by financial capital hegemony and by the restructuring of productive processes (Druck, 2011), work remains the central locus of social integration. In this context, issues such as labor regulation assume a major role in the maintenance of rights. The creation of the Decent Work Agenda by the International Labor Organization (ILO) is worthy of note. This agenda has already been incorporated by several countries, and Brazil, the country on which we focus our research, in one of them. ILO regards *decent work* as the one “properly paid for, exercised in freedom, equity and safety, capable of guaranteeing a dignified life” (Brasil, 2010). This notion is supported by four strategic cornerstones: (a) respect to international labor regulation, especially regarding basic labor principles and rights (union freedom, effective acknowledgment of the right to collective negotiation, elimination of all forms of forced labor, permanent eradication of child labor, elimination of all forms of work or employment-related



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

discrimination); (b) promotion of quality employment; (c) expansion of social protection; (d) social dialogue (Brasil, 2010). More than an agenda, decent work is a project in constant construction, which addresses a concrete problem: current modifications in labor conditions (Espinosa, 2012). The crucial issue characterizing decent labor is respect not only to workers, but also to work-related activities (Deranty & Macmillan, 2012); this is related to the impact work has on the bodies and minds of workers, especially disabled ones, who are the subjects of our research. Based on the actions linked to the National Decent Work Agenda and the Subcommittee for the Promotion of Decent Work for Disabled People, in Brazil, the present study discusses decent disabled work, especially regarding the workers' subjectivity. This study is linked to the doctoral research entitled "A Reserva Legal de Cargos Públicos e os Impactos na Geração de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência nas Universidades Públicas Federais Brasileiras" [Public Work Quotas and the Impacts of Decent Work Generation in Brazilian Public Universities], developed in the Graduate Program of Political Sociology, Federal University of Santa Catarina.

Keywords: Disability, Decent Work, Subjectivity



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Introdução

A conquista de direitos no campo da deficiência é pautada na mobilização social e política de pessoas com deficiência. No campo do trabalho, a atenção para a deficiência enquanto fator potencializador de vulnerabilidade fundamenta políticas públicas nacionais e diretrizes internacionais. Nessa seara, destacamos a disseminação do trabalho decente no Brasil, em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a construção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) brasileira, com ênfase na trajetória da temática da deficiência nesse contexto.

Se, por um lado, o conceito de trabalho decente apresenta variáveis complexas e de difícil mensuração; por outro, ao relacionar como condição para o trabalho decente questões como a liberdade e a equidade, o conceito abre caminhos para o debate sobre a subjetividade no contexto do trabalho. Essa é uma abertura essencial para compreender o trabalho como fonte de dignidade humana.

A estigmatização vivenciada por pessoas com deficiência tem estreita relação com a compreensão da deficiência enquanto tragédia; desvio dos padrões de normalidade. O lançamento de um olhar atento sobre a deficiência, a partir de movimentos sociais e políticos em consonância à construção de um modelo social da deficiência, fornece subsídios para o aprofundamento das relações entre deficiência, trabalho e subjetividade.

Diante do exposto, este estudo tem como objetivo discutir o trabalho decente no campo da deficiência, em especial no tangente à subjetividade do trabalhador. Para isso, partimos das



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

discussões em voga no campo dos *disability studies*, com atenção ao impacto do contexto social na percepção da deficiência como fator potencializador de precariedade. Discutimos, então, a complexidade do conceito do trabalho decente e o papel da subjetividade para a caracterização do trabalho decente. Por fim, apresentamos a trajetória da implementação de uma Agenda de Trabalho Decente no Brasil e o espaço da temática da deficiência nesse contexto.

Disability Studies

Os estudos sobre deficiência ou *disability studies* surgiram como reflexo de lutas políticas empreendidas por pessoas com deficiência. Teóricos do modelo social, pilar dos estudos sobre deficiência, e ativistas da Union Physical Impairment Against Segregation (UPIAS) como Oliver, Barnes, Abberley, Barton, Shakespeare e Finkelstein elevaram o debate sobre deficiência no campo de direitos, defendendo que “um corpo com lesões não estaria apto ao regime de exploração da força de trabalho alavancado pelo capitalismo devido à radicalidade que a norma ostenta na assunção destas atividades” (Piccolo & Mendes, 2013, p. 460).

Nas premissas do modelo social são evidentes as críticas ao modelo médico preponderante no campo da deficiência. Se, por um lado, a perspectiva do modelo médico relaciona deficiência à doença a ser curada, pesando sobre o indivíduo em uma busca incessante de adaptação aos padrões sociais vigentes. Por outro, o modelo social encontra na deficiência uma manifestação da diversidade humana, tornando essencial a adequação dos ambientes sociais para favorecer a inclusão (Santos, 2008). Embora apresente aparentes críticas ao modelo médico, o modelo social



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

não renega os avanços biomédicos no cuidado à lesão, mas lança mão à premissa de que a deficiência não se restringe às questões orgânicas.

A distinção entre lesão e deficiência foi uma das questões norteadoras do movimento UPIAS e do modelo social da deficiência. Enquanto a lesão faz alusão à ausência de parte ou totalidade de um membro, órgão ou sentido (Piccolo & Mendes, 2013); a deficiência está relacionada às desvantagens vivenciadas pelas pessoas com deficiência em sociedade.

Segundo Diniz (2012), o modelo social da deficiência:

baseia-se na proposição de que a sociedade e suas instituições é que são opressivas, discriminadoras e incapacitantes, portanto a tensão precisa estar direcionada para a remoção dos obstáculos existentes à participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade, mas também para a mudança institucional, bem como para a mudança de regulamentos e atitudes que criam a exclusão (p.33).

Embora os primeiros teóricos do modelo social visassem a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e no sistema educacional, estes não promoveram uma reformulação ampla dos princípios produtivos e morais que regem a vida coletiva em torno do trabalho. O debate foi ampliado a partir da crítica de teóricas feministas, que acrescentaram ao modelo social temas como a importância do cuidado, a experiência do corpo doente, os gravemente deficientes e o papel das cuidadoras (Diniz, 2003).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Na transversalidade entre estudos sobre deficiência e estudos feministas e de gênero são encontrados como eixos de articulação o pressuposto da desnaturalização do corpo, a dimensão identitária do corpo e a ética feminista da deficiência e do cuidado (Mello & Nuernberg, 2012). Dessa interface, destacamos o olhar lançado pelos autores sobre a temática da corporalidade no campo da deficiência e as experiências do corpo deficiente.

Em uma perspectiva antropológica, Gardou (2005) pensa a deficiência a partir das tensões entre singularidade e pluralidade. A deficiência tem como paradoxo ser, ao mesmo tempo, “a mais individual e a mais social das realidades humanas” (p. 150). Se por um lado as manifestações inerentes à deficiência afetam o sujeito de uma forma muito particular, por outro, estão munidas de uma interpretação coletiva, construída em sociedade.

As diferentes experiências do sujeito com deficiência no contexto social impactam na percepção da deficiência enquanto pluralidade humana ou fator potencializador de precariedade. Na ótica capitalista predominante, em que o discurso de normalidade dita padrões estéticos e produtivos, a deficiência está diretamente relacionada à exclusão.

A partir da abordagem interacionista de autores como Becker, Elias e Scotson, a experiência opressiva vivenciada pelas pessoas com deficiência é compreendida por Piccolo e Mendes (2012) pelo conceito de *outsider*. A vida de pessoas com deficiência é marcada pela exclusão em processos de tomada de decisão. Para os autores, a mudança dessa situação depende da participação das pessoas com deficiência na vida pública, ocupando postos de alta visibilidade social e desfazendo o estigma de dependência imposto sobre sua identidade.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Trabalho decente e subjetividade

Em 1999, diante dos reflexos da precarização das condições laborais, a OIT intensificou ações voltadas à dignidade dos trabalhadores, instituindo a Agenda de Trabalho Decente, já implementada por diferentes países, dentre eles o Brasil.

O trabalho decente é compreendido como um trabalho “adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” (Brasil, 2010, p.5). O conceito está ancorado em quatro objetivos estratégicos:

1) promover e cumprir as normas e os princípios e direitos fundamentais no trabalho; 2) criar maiores oportunidades para mulheres e homens para que disponham de remuneração e empregos decentes; 3) realçar a abrangência e a eficácia da proteção social para todos e 4) fortalecer o tripartismo e o diálogo social (OIT, 2006, p. VII).

Nessa perspectiva, o trabalho decente é consoante às normas e regulações de trabalho, respeita os direitos do trabalhador no decorrer e após sua vida laboral e proporciona condições adequadas de participação em processos de diálogo social.

Embora o trabalho decente e seus pilares estratégicos sejam fortalecidos pelas diferentes conquistas dos trabalhadores no campo dos direitos, trata-se de um conceito amplo e complexo. Além de identificar restrições referentes à operacionalização das políticas de trabalho decente, a



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

complexidade e as limitações do conceito são apontadas nas pesquisas de Espinosa (2012) e Deranty e Macmillan (2012) como obstáculos para a concretização do trabalho decente como um projeto político e econômico efetivo.

Para Espinosa (2012) o conceito de trabalho decente ainda não alcançou solidez teórica. Há uma difusa linha que separa o trabalho decente daquele que não o é, sendo insuficiente pautar essa divisão na satisfação de necessidades básicas. É necessário analisá-lo sob a ótica do poder de mutação das próprias necessidades e das relações de poder e dominação presentes em sua constituição.

Ademais, a caracterização do trabalho decente não recai sobre aqueles que o executam mas sobre aqueles que o medem: governos, estados, empresas e instituições especializadas. Nesse contexto, a determinação de um trabalho decente condiz com um marco regulatório repleto de estratégias e alianças que refletem uma estrutura econômica, política e social que ao mesmo tempo funda e protege as transformações laborais.

O limite da proposta de trabalho decente é a própria estrutura econômica da região, na medida em que reflete estratégias, alianças e políticas permissivas. Por um lado, proliferam-se medidas de flexibilização dos processos produtivos que precarizam as condições laborais e, por outro, criam-se políticas assistenciais incapazes de superar o desequilíbrio gerado. A concretização do projeto de trabalho decente, para o autor, depende da democratização das possibilidades de participação que chama à reflexão a possibilidade de um conflito de classes (Espinosa, 2012).

Outra limitação decorrente do projeto de trabalho decente da OIT é apresentada por Deranty e Macmillan (2012). Para os autores, a concepção de trabalho deve incorporar, além de uma ocupação econômica e suas relações sociais, o trabalho como atividade, algo repleto de conteúdo e que



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

exerce um impacto significativo no corpo e mente dos indivíduos. Essa proposição, que no campo da Sociologia do Trabalho pode ser encontrada em pesquisas voltadas ao sentido do trabalho, ganhou novos contornos ao ser vinculada ao projeto de trabalho decente, agregando também aspectos fundamentais dos estudos de psicodinâmica do trabalho desenvolvidos pelo francês Christophe Dejours.

O conceito e os princípios de trabalho decente disseminados pela OIT enfatizam o respeito ao status moral do trabalhador ao relacionar aspectos como equidade, liberdade e dignidade ao trabalho. O trabalho decente só é possível de ser alcançado quando no percurso do processo de barganha e nas relações laborais a condição de empregado não desfavorece o trabalhador, refletindo uma repressão física, psicológica, econômica ou simbólica. A amplitude do conceito de trabalho decente da OIT deve-se as variações culturais e os níveis de desenvolvimento dos diferentes países que integram a Organização (Deranty & Macmillan, 2012).

Para os autores, um trabalho acordado a partir de condições contratuais justas e com relações de trabalho adequadas não caracteriza necessariamente um trabalho decente, uma vez que a própria organização do trabalho pode acarretar danos psicológicos ao trabalhador.

As contradições entre as condições de trabalho e seu contexto real percebido pelo trabalhador podem ser observadas a partir dos estudos sobre o sentido do trabalho, em que o conteúdo do trabalho é fundamental para a configuração do trabalho decente. A literatura sobre os sentidos do trabalho relaciona o conteúdo do trabalho com o desenvolvimento de capacidades, reconhecendo a necessidade de os trabalhadores desfrutarem de certa autonomia na organização e nos processos de trabalho (Deranty & Macmillan, 2012).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Outra forma encontrada pelos autores para relacionar o conteúdo do trabalho ao conceito de trabalho decente é o modelo da psicodinâmica do trabalho, desenvolvido por Dejours, nesse contexto compreendido em suas três dimensões: o trabalho como uma atividade individual, o trabalho em termos de cooperação, e o trabalho como cultura política.

No âmbito da atividade individual são relacionadas as dificuldades encontradas pelo trabalhador para a realização da tarefa. Dejours (2004) revela um *gap* entre as tarefas como são prescritas e a execução das atividades em si, preenchido pela subjetividade do trabalhador. Sem um esforço criativo e a motivação individual, o trabalho torna-se um instrumento de alienação.

As condições que determinam se um trabalho é decente também designam os aspectos da organização e o design do trabalho que impactam na capacidade individual de engajamento, de alcançar resultados satisfatórios e de ser produtivo. Esses aspectos incluem a consideração do trabalho como um condutor de autodesenvolvimento pela mobilização cognitiva e capacidade emocional, ou, ao contrário, repercutem no truncamento das capacidades subjetivas (Deranty & Macmillan, 2012).

A organização do trabalho a partir de uma ótica interna não normativa é uma questão chave na visão Dejouriana de trabalho. Nesse contexto, a perspectiva ergonômica pode contribuir para uma visão de trabalho decente focada no trabalho enquanto atividade, proporcionando ao trabalhador o desenvolvimento de suas capacidades.

A dimensão do trabalho como cooperação, por sua vez, agrega a transformação da coordenação planejada em cooperação efetiva a partir de uma compreensão compartilhada pelos trabalha-



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

dores das normas e da organização efetiva do trabalho. Um contexto propício para o reconhecimento profissional, fator essencial na percepção do trabalhador sobre o significado do trabalho.

O diálogo social como princípio de trabalho decente na perspectiva da OIT está associado ao direito de liberdade de associação, que privilegia normatizações e as condições do trabalho. Para Deranty e MacMillan (2012), a perspectiva de Dejours acrescenta um tópico importante às discussões sobre trabalho decente ao considerar o trabalho coletivo como um aspecto fundamental para a organização do trabalho e as configurações do trabalho, tornando-se essencial para o bem-estar do trabalhador.

Por fim, a dimensão da cultura política do trabalho relaciona a organização do trabalho com a qualidade da vida democrática. Se por um lado a organização do trabalho pode contribuir para o desenvolvimento de capacidades individuais e cooperação, atuando como um veículo democrático, por outro, pode disseminar diferentes formas de dominação no trabalho e fora dele. Apesar dessa dimensão estar presente nas diretrizes da OIT e seus membros, Deranty e MacMillan (2012) sugerem que esse aspecto deve ser integrado como um componente essencial nas dimensões educacional e cultural da campanha do trabalho decente, alertando sobre a importância das relações de trabalho para a vida democrática.

Metodologia

Para compreender o espaço ocupado pela temática da deficiência na Agenda de Trabalho Decente brasileira, bem como possíveis discursos a ela associados, partimos de um estudo



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

exploratório e descritivo, fundamentado por registros de reuniões, relatórios e publicações oficiais produzidos no âmbito do governo brasileiro e pela OIT.

Nesse contexto, a análise de documentos como a Agenda Nacional de Trabalho Decente e relatórios de acompanhamento auxiliam na identificação das questões relacionadas à deficiência que foram integradas a política nacional e as ações desenvolvidas a partir de então.

Destacamos, também, a trajetória do Subcomitê de Promoção do Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência, criado com o objetivo de ampliar o debate sobre deficiência em ações vinculadas à Agenda Nacional de Trabalho Decente. Buscamos, a partir dos registros de reuniões obtidos a partir do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), nos termos da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, verificar as ações empreendidas pelo Subcomitê e possíveis evidências da relação entre trabalho decente, deficiência e subjetividade.

Embora tenha sido desenvolvido de forma independente, este estudo está vinculado à pesquisa de tese intitulada “A Reserva Legal de Cargos Públicos e os Impactos na Geração de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência nas Universidades Públicas Federais Brasileiras”, em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, da Universidade Federal de Santa Catarina.

O Trabalho Decente no Brasil

A ANTD foi lançada no Brasil em 2006, três anos após o estabelecimento de um Programa Especial de Cooperação Técnica com a OIT. O documento foi desenvolvido em conjunto com



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

organizações de trabalhadores e empregadores, com prioridades que acompanham os eixos programáticos do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, os resultados contidos no Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, bem como os objetivos da Agenda Nacional de Desenvolvimento (Brasil, 2006).

As prioridades elencadas na ANTD foram: a) gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; b) erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e c) fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática (Brasil, 2006).

A partir de 2007, surgiram no Brasil iniciativas para a construção de agendas subnacionais de trabalho decente, como os casos da Agenda Bahia de Trabalho Decente, da Agenda pelo Trabalho Decente do Estado do Mato Grosso, da Agenda Regional de Trabalho Decente do ABC Paulista e da Agenda do Trabalho Decente de Curitiba (OIT, 2012).

Em 2010, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE lançou o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente - PNETD, que relaciona os resultados esperados, as metas para os anos 2011 e 2015 e os indicadores de avaliação para prioridades já elencadas na Agenda. O PNETD foi instituído para operacionalizar a ANTD, além de configurar-se como um instrumento para a promoção contínua do trabalho decente no país (Brasil, 2013).

Os resultados obtidos em relação às metas de 2011 foram avaliados no documento Exercício de Monitoramento do PNETD e uma revisão dos indicadores de trabalho decente foi realizada no decorrer de 2014, a partir dos trabalhos de uma Comissão Tripartite de Revisão. A partir dos indicadores para a avaliação do trabalho decente no país, as prioridades elencadas na ANTD foram men-



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

suradas em relatórios como, por exemplo, o livro 7 – Indicadores do Trabalho Decente, do Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – 2015 (DIEESE).

Em iniciativas mais recentes, o trabalho decente foi pauta da campanha pelo trabalho decente na Copa do Mundo de 2014 no Brasil e permanece presente em programas como o Cooperação Sul-Sul, desenvolvido em colaboração com a OIT, com o objetivo de contribuir para a promoção do trabalho decente nos países em desenvolvimento.

Deficiência e Trabalho Decente

A deficiência está explícita na ANTD brasileira com a previsão de “implementação de programas e ações de combate à discriminação no trabalho com atenção especial para mulheres, população negra, jovens, idosos, pessoas vivendo com HIV/Aids e pessoas com deficiência.” (Brasil, 2006). No entanto, o PNETD não relaciona quaisquer metas direcionadas especificamente a esse grupo.

O tema ganhou maior visibilidade na I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente – CNETD. Sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, a Conferência foi realizada no período de 8 a 11 de agosto de 2012, tendo como finalidade “a promoção de um amplo debate no território nacional envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social” (Brasil, 2011b).

A realização de uma Conferência Nacional, antecipada por eventos municipais, regionais e estaduais, seguiu o modelo participativo já instituído pela governo brasileiro em áreas como saúde e



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

educação, visando ampliar a participação tripartite na construção de políticas públicas que melhor atendam as demandas da sociedade.

No evento nacional, além de serem destacados os progressos no período de 2006 a 2008 nas políticas voltadas às pessoas com deficiência, foram avaliados os desafios futuros para 2015. Na pauta para ações futuras constam a criação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção de igualdade, à capacitação profissional, à inserção no mercado de trabalho, à acessibilidade e à proteção social (Brasil, 2013).

No texto de subsídio da Conferência Nacional o tema deficiência está atrelado às políticas afirmativas para a inserção no trabalho, na problemática de igualdade de oportunidade e de tratamento. A elevação no quantitativo de empregos formais no período de 2007-2010 no Brasil não refletiu em aumento correspondente de oportunidades de inserção para pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho (Brasil, 2011a).

Por outro lado, o quantitativo de pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho por meio de ações afirmativas foi ampliado. Conforme, o texto de subsídio da Conferência Nacional, um quantitativo de 89.045 pessoas com deficiência foram empregadas em decorrência de quotas no período de 2007 a julho/2010 (Brasil, 2011a).

A discriminação foi um dos agravantes elencados para a resistência de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Questões como autonomia, segurança, adaptação razoável do ambiente de trabalho e ações de conscientização no ambiente de trabalho foram identificadas como relevantes para a efetividade de políticas de inserção profissional no campo da deficiência.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Essas questões nos remetem às limitações do projeto de trabalho decente apontadas por Deranty e Macmillan (2012). A inserção profissional em termos quantitativos não é suficiente para caracterizar o trabalho decente, se levarmos em consideração os pilares que sustentam o conceito. O impacto do trabalho sobre o corpo e a mente do trabalhador torna-se um fator chave se avaliarmos o contexto do trabalho na perspectiva da deficiência.

Nesse sentido, o desenvolvimento de capacidades e a motivação fundamental para o preenchimento daquilo que Dejours (2004) compreende como um *gap* entre as tarefas prescritas e a execução de atividades podem ser fortemente influenciados por questões como, por exemplo, a ausência de acessibilidade no ambiente ou ferramentas de trabalho.

A discriminação muitas vezes vivenciada por trabalhadores com deficiência no contexto do trabalho também reflete diretamente na percepção do trabalho decente. Os padrões produtivos impostos pelo discurso da normalidade perpassam as relações de trabalho, influenciando a dimensão cooperativa do trabalho. Em um contexto em que a compreensão de normas e da organização do trabalho não é compartilhada, o estigma carregado por aquele percebido como diferente pode acarretar em diferentes formas de repressão ou, até mesmo, exclusão.

Considerando a necessidade da criação de ações voltadas as pessoas com deficiência, enquanto grupo vulnerável, em reunião realizada em julho de 2012, pelo Comitê Executivo Interministerial da Agenda Nacional de Trabalho Decente, a então Secretária de Estado de Direitos Humanos, Sra. Maria do Rosário, propôs a criação de um Subcomitê para Promoção de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência, destacando que:



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

o Eixo I da Conferência e da ANTD (Princípios e Direitos) tem um Subeixo 1.1 que trata da “Igualdade de oportunidade e de tratamento, especialmente para jovens, mulheres e população negra”, sem menção específica às pessoas com deficiência como grupo vulnerável. Neste sentido, considera que o tema se fez presente no processo da Conferência apenas por analogia, o que flagrantemente está em desacordo com o nível de tratamento dado a esse segmento nas políticas governamentais do Estado brasileiro (Brasil, 2012).

O Subcomitê para Promoção de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência foi instituído oficialmente pela Portaria n. 857 de 17 de junho de 2013, composto por diversos órgãos do Governo Federal: Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Previdência Social; Ministério da Saúde; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Educação; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos, “o Subcomitê teve apenas 5 (cinco) reuniões, de agosto de 2013 a novembro de 2014” (Brasil, 2017, p.1). Nas primeiras reuniões, os temas elencados para debate e delineamento de planos de ação foram: a formação e qualificação profissional; a reserva de vagas nos setores público e privado; a adaptação razoável do local de trabalho e inovação do RH; a intermediação de mão-de-obra; a reabilitação profissional; a revisão da legislação; o programa jovem aprendiz, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) trabalho e a implementação e monitoramento de política pública.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Embora apresentasse um espaço promissor para a discussão de questões voltadas à deficiência na perspectiva do trabalho decente, com a integração de agendas de trabalho e compartilhamento de informações, as memórias de reuniões do Subcomitê refletem um tímido avanço no debate inicialmente proposto, com maior incidência de debate voltado ao tema Reabilitação Profissional, integrando questões de assistência social e saúde, uma vez que naquele momento o projeto estava em fase de consulta pública.

Em discussão sobre o Projeto de Reabilitação Profissional no âmbito do Subcomitê para Promoção de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência, realizada em 25 de fevereiro de 2015, destaca-se a mudança da compreensão da deficiência nos serviços públicos:

Outro ponto discutido foi a mudança de paradigma da avaliação não ser apenas centrada na perícia médica e envolver outros profissionais, assim como vem ocorrendo a maior participação do serviço social no INSS [Instituto Nacional do Seguro Social]. Ressaltou-se a importância de considerar a CIF [Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde] em detrimento do modelo biomédico da CID [Classificação Internacional de Doenças]. Além disso, há a necessidade de identificar a proporção de apoios que devem ser concedidos e quais são impedimentos existentes e não a deficiência em si. Ressaltou-se a importância de considerar a CIF em detrimento do modelo biomédico da CID (Brasil, 2014, p.1).

A CIF apresenta uma abordagem psicossocial, em que a avaliação da deficiência é relacionada ao contexto social. A construção de políticas públicas pautadas nessa abordagem



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

refletem a trajetória de movimentos sociais e políticos para que a deficiência seja compreendida em toda sua complexidade.

Considerações Finais

A trajetória da deficiência nas iniciativas para a promoção do trabalho decente no Brasil é um reflexo da realidade vivenciada por pessoas com deficiência em outras áreas. Tem sido por meio da mobilização social e política que as demandas desse grupo vulnerável passam a integrar as políticas públicas brasileiras.

Embora o PNETD brasileiro não tenha estabelecido metas específicas para a promoção do trabalho decente relacionado à deficiência, o processo de construção da CNETD foi fundamental para que a percepção de pessoas com deficiência enquanto grupo vulnerável e a criação de um Subcomitê para Promoção de Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência.

Entendemos que a construção de políticas públicas para a inserção profissional de pessoas com deficiência na abordagem do trabalho decente nos fornece subsídios para um olhar mais profundo na relação subjetividade, trabalho e deficiência.

A igualdade de oportunidade e tratamento, prioridade presente na ANTD, é essencial para a concretização do conceito do trabalho decente no campo da deficiência. A discriminação decorrente de padrões estéticos e produtivos, que não levam em consideração a pluralidade dos sujeitos, gera impacto sobre o corpo e a mente do trabalhador, afetando diretamente a motivação e o significado do trabalho.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Daí surge uma relação profunda e necessária na percepção do trabalho decente no campo da deficiência por meio de paradigmas que compreendam a deficiência para além da lesão. Nesse contexto, destacamos as contribuições do modelo social da deficiência ao agregar estudos sobre o impacto do contexto social na percepção da deficiência.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Referências

Brasil. (2017). *Despacho n° 29/2017/CGSIPD/SNPDPD*. Secretaria de Direitos Humanos: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Mensagem recebida em 31 de julho de 2017.

Brasil. (2014). *Relatório de atividades 2013 -2014*. Secretaria de Direitos Humanos: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Mensagem recebida em 5 de novembro de 2014.

Brasil. (2013). *Relatório final da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - I CNETD*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Brasil. (2012). *Memória da 3ª reunião do Comitê Executivo Interministerial da ANTD*. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Mensagem recebida em 5 de novembro de 2014.

Brasil. (2011a). *I Conferência Nacional de Trabalho e Emprego: gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais*. Texto de Subsídio. Brasília: Comitê Executivo Interministerial da Agenda Nacional de Trabalho Decente. Retirado de http://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/WCMS_302660/lang--pt/index.htm

Brasil. (2011b). *Portaria n. 721, de 15 de abril de 2011*. Institui a Comissão organizadora nacional da I CNETD. Diário Oficial da União: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Brasil. (2010). *Plano nacional de emprego e trabalho decente: gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Organização Internacional do Trabalho (OIT).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Brasil. (2006). *Agenda nacional de trabalho decente*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Dejours, C. (2004). Subjetividade, trabalho e ação. *Revista Produção*, 14(3), 27-34.

Deranty, J., & Macmillan, C. (2012). The ILO's decent work initiative: suggestions for an extension of the notion of “decent work”. *Journal of Social Philosophy*, 43(4), 386-405.

Diniz, D. (2003). Modelo social da deficiência: a crítica feminista. *Série Anis*, 28, 1-10.

Diniz, D. (2012). *O que é deficiência*. São Paulo: Brasiliense. [2ª Reimpressão]

Druck, G. (2011). Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, 24(1), 35-55.

Espinosa, M. A. M. (2012). Límites del trabajo decente: la precarización laboral como problema estructural en América Latina. *Gaceta Laboral*, 18(1), 87-106.

Gardou, C. (2005). Quais os contributos da antropología para a compreensão das situações de deficiência? *Nuances: estudos sobre educação*, 12(13).

Mello, A. G., & Nuernberg, A. H. (2012). Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, 20(3), 635-655.

OIT. (2012). *Oficina técnica discute agendas subnacionais de trabalho decente*. Retirado de <http://www.oitbrasil.org.br/node/861>



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

OIT. (2006). *Trabalho decente nas américas: uma agenda hemisférica, 2006-2015*. XVI Reunião Regional Americana Brasília, maio de 2006. Retirado de http://www.oit.org.br/agenda_trabalho_decente

Piccolo, G. M., & Mendes, E. G. (2012). Contribuições interacionistas a um pensar sobre a deficiência. *Atos de Pesquisa em Educação*, 7(4), 1158-1178.

Piccolo, G. M., & Mendes, E. G. (2013). Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência. *Educação & Sociedade*, Campinas, 34(123), 459-475.

Santos, W. R. (2008). Pessoas com deficiência: nossa maior minoria. *Revista de Saúde Coletiva [online]*, 18(3), 501-519.